Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 478, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais para substituir a Servidora Efetiva Cleonice Pires da Rosa Santos, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 1º de Outubro de 2018 até 15 de Dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Outubro de 2018.

Santa Cecília, 08 de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos